



**PORTARIA CMS Nº 28, 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre concessão de Licença.**

**A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:**

**I – Tratamento de saúde inicial – inciso I – Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.**

Alessandra Felet Bergamo Javara – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 21/09/2021  
Amanda Noronha Meira Cimatti – Médico Pediatra – 03 (três) dias a contar de 13/09/2021  
Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 14/09/2021  
Betania Machado da Silva – Médico do Programa de Saúde da Família PSF – 05 (cinco) dias a contar de 07/09/2021  
Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 08/09/2021  
Cláudio Rodrigues de Proença – Motorista – 07 (sete) dias a contar de 16/09/2021  
Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 14/09/2021  
Elis Regina Seabra Xavier – Escriturário – 04 (quatro) dias a contar de 31/08/2021  
Elis Regina Seabra Xavier – Escriturário – 15 (quinze) dias a contar de 06/09/2021  
Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 14 (quatorze) dias a contar de 16/09/2021  
Erika Aparecida Miranda Pontes – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 20/09/2021  
Erika Cristina Silveira da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 01/09/2021  
Jurandir Sousa Monteiro – Pedreiro Oficial – 03 (três) dias a contar de 21/09/2021  
Luiz Carlos Monteiro Gomes – Médico – 14 (quatorze) dias a contar de 18/09/2021  
Maires Gisele Politori – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 27/08/2021  
Marcia Tatiane Ribeiro – Pajem – 03 (três) dias a contar de 15/09/2021  
Rafael Gomes de Carvalho – Serviços Gerais – 09 (nove) dias a contar de 14/09/2021  
Rosenei Ribeiro Garcia – Pajem – 30 (trinta) dias a contar de 16/09/2021  
Rosineia Aparecida Caetano dos Santos – Serviços Gerais – 09 (nove) dias a contar de 01/09/2021  
Silvana Regina dos Santos Meneguelli – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 03/09/2021  
Talita Regina Machado dos Santos Carreiro – Serviços Gerais – 03 (Três) dias a contar de 20/09/2021

**II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art. 109/Art. 111 L.C. 025/2004.**

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 08/09/2021  
Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 13/09/2021  
Fernanda Ferrari Gonçalves Rivera – Enfermeiro – 13 (treze) dias a contar de 08/09/2021  
Laercio Pinto Gonçalves – Operador de Máquinas Rodoviárias – 08 (oito) dias a contar de 06/09/2021  
Lucia Fernandes Cardoso – Cirurgião Dentista – 60 (sessenta) dias a contar de 30/08/2021  
Maisa Christiane Perli Pereira – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 31/08/2021  
Monique Frossard Sanglard – Médico do Programa de Saúde da Família PSF – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09/09/2021  
Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 30/08/2021

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 20/10/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 360 de 20/10/21



**III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de L.C. 025/2004.**  
Luciane Cristina Fontana Campos – Escriturário – 05 (cinco) dias a contar de 20/09/2021

**Artigo 2º – Fica encaminhada via ofício Sob Nº 274/2021 de 24/09/2021, as GPM dos servidores: Monique Frossard Sanglard, sob protocolo 664/21 de 09/09/2021, com nova tentativa de aposentadoria, pois a mesma trouxe documentos de pedido de aposentadoria do ano passado porém esta aguardando ser analisado em outra DRS; Rosenei Ribeiro Garcia, sob protocolo 661/21 de 25/08/2021, com a indicação de manter a readaptação devido a seus antecedentes e uso de medicação que interfere na sua capacidade de concentração; Rita de Lourdes Gomes, sob protocolo 662/21 de 11/08/2021, com a indicação de manter a readaptação devido a limitação da marcha espontânea com uso de apoio (bengala), conforme junta médica.**

**Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**  
Taquarituba, 24 de Setembro de 2021.

**KARINA PEREZ GABRIEL**  
COORDENADORA DE SAÚDE